

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

Em atendimento à Instrução Normativa Nº 052/2017 combinada com a Portaria Nº 1297/2017 do Tribunal de contas do Estado do Maranhão – TCE/MA o município de Açailândia desenvolveu o presente Relatório Circunstanciado como objeto de análise do alcance ou não das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as informações físico financeiras sobre os recursos aplicados relativo ao exercício financeiro de 2020, assim, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no **Município** de Açailândia, relativo ao exercício de 2020, no que se refere à Administração Direta.

O Presente relatório visa manifestar sobre a execução orçamentária, financeira e Patrimonial, através da exposição e demonstração, inerentes às contas de Governo do município.

1 – INSTITUIÇÃO, PREVISÃO E EFETIVA ARRECADAÇÃO.

A receita orçamentaria no período alcançou a quantia de R\$ 350.370.973,03 (Trezentos e cinquenta milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e setenta e três reais e três centavos), ficando distribuídos:

RECEITAS	VALOR R\$
1 - RECEITAS CORRENTES	358.671.607,82
1.1 - Receita Tributária	38.868.195,40
1.2 - Receita de Contribuições	17.230.150,19
1.3 - Receita Patrimonial	4.379.272,40
1.4 – Receita Agropecuária	2.652,03
1.6 - Receita de Serviços	9.206.894,18
1.7 - Transferências Correntes	287.912.691,91
1.9 - Outras Receitas Correntes	1.071.751,71
2 - RECEITAS DE CAPITAL	4.214.279,41



2.2 - Alienações de Bens	50.400,00
2.4 - Transferências de Capital	4.163.879,41
3 – Receita Intra-Orçamentária	6.648.000,68
II - DEDUÇÕES – FUNDEB	-19.162.914,88
TOTAL GERAL	R\$ 350.370.973,03

DESPESAS SEGUNDO AS FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS:

TOTAL	R\$ 334.059.561,22
Encargos Especiais	1.734.745,31
Desporto e Lazer	1.981.542,18
Transporte	1.662.311,54
Energia	3.249.066,43
Agricultura	2.650.444,72
Saneamento	8.955.127,39
Urbanismo	11.936.384,75
Cultura	2.044.172,41
Educação	115.436.041,57
Saúde	89.621.346,11
Previdência Social	17.359.474,50
Assistência Social	10.425.938,84
Administração	67.002.965,47

• Quanto a matéria tributária municipal, a mesma está regulamentada pela Lei Municipal Nº 003/2005 que Institui O Novo Código Tributário do Município de Açailândia e dá Outras Providências, nela estão criados os tributos de competência do município, bem como, aplicam-se as relações entre a Fazenda Municipal e os contribuintes e as normas gerais de Direito Tributários constantes do Código Tributário Nacional.



• Transferências Voluntárias

As transferências voluntárias ocorridas em 2020 estão demonstradas abaixo no demonstrativo de transferências voluntárias celebras com execução exercício de 2020, mesmo os que foram assinados em exercícios anteriores, mas ainda em execução, como segue:

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS CELEBRADAS

CONCEDENTE (CNPJ)	CONVENENTE (CNPJ)	DATA CELEBRAÇÃO	VALOR	ОВЈЕТО	INICIO	FIM	<mark>SITUAÇÃO1</mark>
08.892.295/0001-60	07.000.268/0001-72	10/11/2016	1.392.446,18	Urbanização da Praça da Esperança totalizando uma área construída de 22.609,60 m2, localizada na Sede Municipal de Açailândia – MA,	11/11/2016	Maio de 2017	Prestação de Contas pendente de apreciação
08.892.295/0001-60	07.000.268/0001-72	13/10/2017	1.479.939,78	Conclusao do Matadouro Municipal de Acailândia - MA.	13/10/2017	13/10/2018	Em andamento
05.457.283/0002-08	07.000.268/0001-72	15/01/2013	1.216.800,00	Construção Teatro Municipal Açailândia - MA.	31/12/2013	30/06/2018	Em Andamento
00.399.857/0001-26	07.000.268/0001-72	11/07/2016	712.500,00	CONSTRUCAO/RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO QUE COMPREENDE A ESTRADA DO POVOADO PAU DO NENZIM AO POVOADO TRINTA 18KM	28/06/2016	18/06/2018	Em andamento
00.000.000/00000-00	07.000.268/0001-72	13/12/2017	150.000,00	Aquisicao de Maquinas e Implementos Agricolas.	30/11/2017	30/11/2020	Em Execução
00.399.857/0001-26	07.000.268/0001-72	14/05/2014	341.399,99	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO MATADOURO MUNICIPAL DE ACAILANDIA- MA.	12/05/2014	23/10/2017	Prestação de Contas pendente de apreciação
05.508.362/0001-01	07.000.268/0001-72	06/03/2020	210.000,00	Realização do Projeto Celebra Açailândia 2020	06/03/2020	17/07/2020	Prestação de Contas pendente de apreciação



• Incentivos e benefícios de natureza tributária

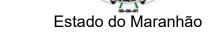
No exercício de 2020 não foi concedido nenhum benefício de natureza tributária, que caracterize renúncia de receita, dessa forma não houve estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

 Os programas de Governo previstos no PPA 2018-2021 foram quase todos cumprimos neste exercício financeiro de 2020, em relação as metas físico-financeiras, conforme às prioridades estabelecidas na LDO 2020, cumprindo a observância da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e a renúncia de receitas (que não ocorreu) neste exercício financeiro.

• Créditos Adicionais abertos no exercício.

A Lei nº 575 de 20 de Dezembro de 2019, aprovou o orçamento do município de Açailândia para ao exercício de 2020 que estimou a receita em R\$ 452.789.701,00 (Quatrocentos e onze milhões, setecentos e oitenta e nove mil e setecentos e um reais) e fixou a despesa e em igual valor, autorizou a abertura de créditos adicionais no limite de até 70% do orçamento aprovado em conformidade com o limite autorizado na LDO. O limite autorizado pela Câmara de vereadores de Açailândia foi cumprido pelo Governo Municipal em 39,09%, e os créditos adicionais abertos no exercício constam no demonstrativo abaixo:

Nº do	Data do	Tipo	Valor R\$
Decreto	Decreto		
020	02/01/2020	Crédito Suplementar	20.580.041,38
035	03/02/2020	Crédito Suplementar	6.105.668,04
058	02/03/2020	Crédito Suplementar	12.554.001,00
081	01/04/2020	Crédito Suplementar	4.626.951,49
101	04/05/2020	Crédito Suplementar	23.558.647,52
132	01/06/2020	Crédito Suplementar	21.320.396,50
159	01/07/2020	Crédito Suplementar	11.210.106,53
186	03/08/2020	Crédito Suplementar	8.017.220,00



248	01/09/2020	Crédito Suplementar	7.508.007,12
281	01/10/2020	Crédito Suplementar	17.785.238,53
297	03/11/2020	Crédito Suplementar	17.126.333,35
320	01/12/2020	Crédito Suplementar	26.185.931,84

• Povoados Existentes no município

O Município de Açailândia possui trinta e um (22) povoados, mantendo os serviços de educação e saúde nesses municípios com Escolas e Unidades de Saúde Básica, sendo atendidos pelas equipes de PSF e PSB nos mesmos.

Segue a relação dos povoados existentes no município de Açailândia, apresentados no Demonstrativo de Povoados Existentes no município, demonstrando a distância da sede até cada povoado e a forma de acesso aos mesmos:

DEMONSTRATIVO Nº 4: POVOADOS DO MUNICÍPIO

NOME DO POVOADO	DISTÂNCIA EM RELAÇÃO À SEDE	FORMA DE ACESSO1
ASSENTAMENTO 50 BIS	49	Rodoviário
ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA	88	Rodoviário
ASSENTAMENTO CALIFÓRNIA	18	Rodoviário
ASSENTAMENTO CONQUISTA DA LAGOA	38	Rodoviário
ASSENTAMENTO FRANCISCO ROMÃO	70	Rodoviário
ASSENTAMENTO JACARÉ	36	Rodoviário
ASSENTAMENTO MACAÚBA	68	Rodoviário
ASSENTAMENTO NOVA CONQUISTA	38	Rodoviário
ASSENTAMENTO NOVA VITÓRIA	34	Rodoviário
ASSENTAMENTO NOVO ORIENTE	73	Rodoviário
ASSENTAMENTO SANTA CLARA	88	Rodoviário
ASSENTAMENTO SUDELÂNDIA	50	Rodoviário
ASSENTAMENTO SURUBIJU	49	Rodoviário



CÓRREGO NOVO	55	Rodoviário
KM 30	35	Rodoviário
NOVO BACABAL	72	Rodoviário
NOVO HORIZONTE	8	Rodoviário
PÉQUIA	12	Rodoviário
PLANALTO	78	Rodoviário
PLANO DA SERRA	10	Rodoviário
RETA	32	Rodoviário
SERINGAL	47	Rodoviário
TABOCÃO	28	Rodoviário

Veículos Utilizados pelos Órgãos Municipais

Os veículos utilizados pelos órgãos do município de Açailândia no exercício de 2020 são os que estão elencados abaixo:

DEMONSTRATIVO Nº 5: VEÍCULOS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO

Código da Unidade Orçamentária	Finalidade do veículo	CPF/CNPJ do proprietário	Nome do proprietário	Modelo do veículo	Placa do veículo	RENAVAM
150014871	RONDA VEICULAR	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	FIAT SIENA	PSD-6157	000000000
150014871	RONDA DE TRÂNSITO	0700026800012	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	HONDA NXR BROS 150	NNG-4332	250267519
150014871	TRANSPORTE	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	FIAT UNO MILLE WAY	NNC-6114	21458607
150014871	RONDA DE TRÂNSITO	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	HONDA NXR BROS 150	NNG-7669	250258412
150014871	RONDA VEICULAR	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	FIAT STRADA	PSC-8654	000000000
150014871	RONDA VEICULAR	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	FIAT SIENA	PSC-7486	0000000000
150015562	ATIVIDADES AGRÍCOLAS AFINS	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	TRATOR NEW HOLLAND TT 4430	XXX-0000	0000000000
150015562	ATIVIDADES AFINS DO SETOR	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	FIAT UNO MILLE	HQD-4513	883134977
150015564	TRANSPORTE	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	FIAT UNO	HQD-4512	883134748
150015564	TRANSPORTE	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	FIAT UNO	HQD-4514	883135272
150015564	CAÇAMBA	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	FORD CARGO 2422 E	NHL-0450	951986465
150015564	TRANSPORTE	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	HONDA CG 125 FAN	HPM-5493	781788340
150015564	TRANSPORTE	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	FIAT PALIO	NHE-0045	917108086



150015564	CAÇAMBA	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	FORD CARGO 2422 E	NHL-4061	962879843
150015564	CAÇAMBA	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	FORD CARGO 2422 E	NHL-6915	951957139
150015564	TRANSPORTE	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	CHEVROLET D-20	HPO-3150	151004234
150015564	CAÇAMBA	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	FORD CARGO 2422 E	NHL-4545	951982346
150015564	COLETOR DE LIXO	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	FORD CARGO 2422 E	NHL-4505	951990888
150015564	CAMINHÃO	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	VW 13-180	KEQ-2966	783178794
150015564	COLETOR DE LIXO	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	FORD CARGO 2422 E	NHL-4532	951986465
150015564	CAÇAMBA	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	FORD CARGO 2422 E	NHL-4500	951980513
150015564	CAÇAMBA	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	FORD CARGO 2422 E	NHL-0045	959766627
150025123	ATIVIDADES FINS	07000268000172	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA	TRICICLO TR 150	XXX-0000	0000000000
150015565	ATIVIDADES FINS	07000268000172	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA	HONDA NXR BROS 160 ESDD	PTE-5727	00000000000
150015565	ATIVIDADES FINS	07000268000172	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA	HONDA NXR 160 BROS ESD	PSF-7805	00000000000
150015565	ATIVIDADES FINS	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	HONDA BROS 150	OXX-7703	01296227298
150025123	FÁBRICA DE ASFALTO MÓVEL	07000268000172	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA	CAMINHÃO M-BENZ ATEGO 2730 6X4	XXX-0000	00000000000
150015565	ATIVIDADES FINS	07000268000172	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA	VW AMAROK CD 4X4, BRANCA, DIES	PTB-1974	01141849523
150015565	ATIVIDADES AFINS	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	VW AMAROK	NXQ-8521	000000000
150015565	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	07000268000172	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA	RENAULT KWID	PTG-9205	01166365457
150014385	CRIANÇA FELIZ	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	RENAULT LOGAN	PTN-5067	01198522639
150014385	CREAS	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	VW VOYAGE 1.0	PTO-4073	01201902328
150014385	CRAS	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	VW VOYAGE 1.0	PTS-7310	01225684380
150014385	CRAS	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	VW VOYAGE 1.0	PTS-7000	01225683740
150014385	CONTUA	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	CITROEN AIRCROSS 1.6	PST-3631	1107556225
150014385	CASA ABRIGO	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	FORD KA SE 1.5	PTS-4891	01224139264
150014385	ACESSUAS	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	RENAULT MASTER- VAN ADAPTADA	EOZ-0180	01192743838



150019686	AMBULÂNCIA	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	RENAULT MASTER	NXI-2942	404350763
150019686	AMBULÂNCIA	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	FIAT DUCATO	PSQ-1759	00000000
150019686	ATIVIDADES AFINS	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	YAMAHA YBR 125	HOY-3913	000000000
150019686	AMBULÂNCIA	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	RENAULT MASTER	NXI-3205	404353550
150019686	ATIVIDADES AFINS	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	VW GOL	OJK-3084	00000000
150019686	ATIVIDADES AFINS	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	HONDA BROS 150	OXT-3405	000000000
150019686	ATIVIDADES AFINS	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	YAMAHA YBR 125	HPE-8900	0000000000
150019686	ATIVIDADES AFINS	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	VW GOL	OJK-2146	000000000
150019686	ATIVIDADES AFINS	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	TOYOTA HILUX	XXX-0000	000000000
150019686	AMBULÂNCIA	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	RENAULT MASTER	NXI-4188	404342655
150019686	AMBULÂNCIA	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	FIAT DUCATO	NHP-4508	984360000
150019686	ATIVIDADES AFINS	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	FIAT UNO WAY	OIX-7877	503465623
150019686	ATIVIDADES AFINS	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	CHEVROLET S10	NHI-2578	000000000
150019686	ATIVIDADES AFINS	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	MITSUBISHI L-200	PSP-1563	1041524762
150021903	TRANSPORTE ESCOLAR	07000268000172	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA	ONIBUS ESCOLAR IVECO,MOD 23168	XXX-0000	00000000000
150025122	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	07000268000172	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA	TRATOR 4X4 65CV, NEW HOLLAND	XXX-0000	00000000000
150019686	TRABALHOS DIVERSOS	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	TOYOTA HILUX	XXX-0000	000000000
150019686	AMBULÂNCIA	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	FIAT DUCATO	PSP-9549	000000000
150019686	ATIVIDADES AFINS	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	FIAT UNO WAY	OIX-3949	503470520
150019686	AMBULÂNCIA	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	FIAT FIORINO	NHP-4505	983311692
150014385	ATIVIDADES AFINS	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	HONDA BROX 150 NXR	NWU-6739	280164610
150014385	ATIVIDADES AFINS	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	FIAT UNO	HQB-9735	879669390
150014385	ATIVIDADES AFINS	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	TOYOTA HILUX	PSL-5788	1078455055
150014385	ATIVIDADES AFINS	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	HONDA CG 150 TITAN	NWU-6354	280168160
150014385	ATIVIDADES AFINS	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	FIAT UNO	OIY-8807	506952266
150014385	ATIVIDADES AFIN	07000268000172	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	FIAT UNO	PSA-1708	1038937270



150014385	ATIVIDADES AFINS	07000268000172	PREFEITURA DE	FIAT UNO	NNC-5751	214588238
			AÇAILÂNDIA			

ENDIVIDAMENTO E OPERAÇÃO DE CRÉDITO

- Quanto ao endividamento público **no tocante a dívida fundada interna** o município não contraiu endividamentos no decorrer do exercício de 2020, como demonstra abaixo, o anexo 16 da Lei 4.320/64, demonstração da dívida fundada interna.
- No tocante a empréstimos contratados por antecipação da Receita Orçamentária (ARO), o município não contraiu esse tipo de empréstimo no exercício de 2020.

LIMITES COM A EDUCAÇÃO

• APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:

O município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino a importância de R\$ 46.231.283,17 (Quarenta e seis milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e dezessete centavos) correspondente ao percentual de 33,76% (trinta e três vírgula setenta e seis por cento) ultrapassando o limite constitucional no percentual de 8,76% (oito vírgula setenta e seis por cento). O município arrecadou a importância de R\$ 82.194.188,02 (Oitenta e dois milhões, cento e noventa e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e dois centavos) de receitas destinada ao FUNDEB, sendo R\$ 70.970.585,05 (Setenta milhões, novecentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) no pagamento dos profissionais do magistério (FUNDEB 60%), correspondendo a 86,35% (Oitenta e seis vírgulas trinta e cinco por cento).



Receitas resultantes de impostos (Caput do art. 212 da CF/88)

CRÉDITOS BANCÁRIOS EM FAVOR DO FUNDEB	82.194.188,02
Transf. de Recursos do FUNDEB	43.099.441,70
Complementação da UNIÃO	39.067.882,58
Rendimentos de aplicação financeira de recursos do FUNDEB	26.863,74

• UNIDADES EDUCACIONAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2020.

DEMONSTRATIVO Nº 10: UNIDADES DE ENSINO (U.E.)

U.E.	ENDEREÇO	CAPACIDADE DE ALUNOS NO ENSINO PRÉ- ESCOLAR	CAPACIDADE DE ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	CAPACIDADE DE ALUNOS NO ENSINO MÉDIO	Nº DE SALAS DE AULA	Nº DE LAB.	Nº DE BIBL.	Nº DE QUADRAS DE ESPORTES
EM Arenyvia Paula O. P. Tabaiano	URBANA		367		7		1	1
Em Educação Inf. Maria do Carmo C. Marchesine	URBANA	106			4			
Em Educação Inf. São Lourenço	URBANA	151	53		7			
Em Educação Infantil Pimpolho	URBANA	146			5			
EM Jose Alberto Lazzarin	URBANA		691		10		1	
EM Jose Egidio Quintal Filho	URBANA	189			4		1	



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

	1					
EM Professora Margarida	URBANA		265	5	1	
EM Tatiana Belinky	URBANA		284	5	1	
Escola Municipal Maestro Zezao	URBANA		435	7		
EM Almirante Barroso	URBANA	28	106	4	1	
EM Angelo Claudine Capelloza	URBANA		288	5	1	
EM Antonio Oliveira Campos	URBANA		916	17	1	1
EM Ailidia Gonçalves dos Santos	URBANA		621	9	1	
EM Crislaine Gonçalves Moraes	URBANA		532	9	1	1
EM Darcy Ribeiro	URBANA		802	13	1	
EM Dario Brito da Cruz	URBANA		323	6		
EM Educação Inf. Amiguinhos de Jesus	URBANA	111		3	1	
EM Educação Inf. Anjo da Guarda	URBANA	244		5		
EM Educação Inf. Iranilde da C. Sobral	URBANA	293		8	1	
EM de Educação Inf. Vinicius de Moraes	URBANA	250		9		
EM Dr Jose Edilson Caridade	URBANA		231	5		



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

	Г		1	1			
EM Educação Inf.	URBANA	151			5		
Cirandinha							
EM Gastao Vieira	URBANA	83	314		9	1	
EM Gonçalves Dias	URBANA		414		7	1	
EM Monteiro Lobato	URBANA		283		6	1	
EM Pequeno Principe	URBANA		323		6		
EM Raimundo Oiveira Nascimento	URBANA	79	190		7	1	
EM Tancredo de Almeida Neves	URBANA	185	57		8	1	
EM Tania Leite Santos	URBANA		804		8	1	
EM Eduardo Pereira Duarte	URBANA	60	695		11	1	
EM Kiola Sarney	URBANA		466		7	1	
EM Airton Sena	URBANA				4		
EM Aldebara	URBANA		257		7	1	
EM Cecilia Meireles	URBANA		187		4	1	
EM de Educação Inf. Pingo de Gente	URBANA	267			8	1	
Em Fernando Rodrigues de Sousa	URBANA		1029		16	1	
EM Jesus de Nazare	URBANA		466		8	1	
EM Julieta Quinta l	URBANA		461		7	1	
EM Jurgleide Alves Sampaio	URBANA		582		11	1	1



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

EM	URBANA		1		1	l	
Professora	URBANA						
Maria de J.			283	5		1	
Lopes Paiva							
EM Rafael	URBANA						İ
de Almeida	ORB/II VII	213	266	9		1	
Ribeiro		_10				1	
EM	URBANA						
Raimundo	ORB/II VII			4.0			
Telefre			655	10		1	
Sampaio							
EM Roseana	URBANA		1.50	4.0		_	
Sarney			462	10		1	
EM São	URBANA						
João Batista	OILD/II VII		262	6		1	
EM Sarah	URBANA						
Kubitschek	CRD/HV/I		574	11		1	1
EM Simone	URBANA						
Macieira	ORDANA		473	8		1	
Escola	URBANA						
Municipal	ORDANA						
Prof. Joviana			361	7		1	1
Silva Farias							
Em Amor de	RURAL						
Mãe	KOKKE	52	63	5			
EM Ana	RURAL						
Lucia Alves	ROTULE	104		4			
Silva							
EM Antonio	RURAL		_				İ
Ferreira		2	6	1			
EM	RURAL		Ì				
Conquista da		15	88	5			
Logoa							
EM Divina	RURAL	1.4	2.4	2			
Providencia		14	34	3			
EM	RURAL		ĺ				ĺ
Geruzamar		26	129	5			
Costa Moura							
EM Justino	RURAL		ĺ				İ
Gusmao		17	42	3			
Oliveira							
EM Novo	RURAL	20	70	4			
Horizonte		30	70	4			
Em Nossa	RURAL						
Senhora de		11	45	3			
Fatima							
EM	RURAL		222	-			
Sudelandia			322	6		1	
EM Antonio	RURAL						
Alves			193	5		1	
Moreira							



EM Duque de Caxias	RURAL	12	76	4		
Em Gaspar Dutra	RURAL	3	11	1		
EM João do Vale	RURAL	19	127	4		1
EM Jose Bonifacio	RURAL	1	10	2		
EM Mario Cabral de Melo	RURAL	24	123	3		
EM Novo Bacabal	RURAL		360	7	1	
Escola Municipal Ild. Gonçalves	RURAL	16	89	4		
EM Antonio de Assis	RURAL	47	245	6	1	
EM Coelho Neto	RURAL	17	62	5		
EM Getulio Vargas	RURAL	33	217	6		1
EM Leonidas Clemente de Morais	RURAL	10	100	4		
EM Nova Canaa	RURAL	7	19	2		
EM Padre Joniso	RURAL	29	162	6	1	
EM São Geraldo Magela	RURAL		4	1		
EM São Jose	RURAL	10	56	 3		
EM Santa Fe	RURAL	6	7	 1		

• LIMITES COM SAÚDE

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ARTIGO 198, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT.

Nos termos da Lei Complementar 141/2012, apura-se a aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde, através da soma das despesas que foram devidamente liquidadas.



Assim, levando-se em consideração as despesas liquidadas, verificamos que o Município aplicou a importância de R\$ 36.657.133,46 (Trinta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) correspondente ao percentual de 26,77% (vinte e seis vírgula setenta e sete por cento), ultrapassando o limite constitucional em 11,77 % (onze vírgulas setenta e sete por cento).

Total das Despesas com a Função Saúde - Função 10	89.566.285,19
(-) Transferência Federal-Saúde (PAB, MAC/AIH e	
Convênios)	44.109.320,07
Total Aplicado com a Saúde	45.456.965,12
Despesas fora do cálculo ASPS	(8.799.831,66)
Valor Legal Mínimo com a Saúde	36.657.133,46
Receitas de Impostos e Transferências (RIT)	136.933.632,64
Percentual Mínimo Constitucional - (15% da RIT)	15,00
Percentual Aplicado = %	26,77

Fonte: Demonstrativos dos Gastos com Ações de Saúde/Contabilidade

• Estabelecimentos de Saúde

ESTABELECIMENTOS DA SAÚDE EXISTENTES NO MUNICÍPIO

TIPO	NOME	ENDEREÇO	Nº DE MÉDICOS	N° DE ENFERMEIROS	Nº DE OUTROS	SERVIÇOS DISPONÍVEIS	ATENDIMENTO S REALIZADOS2
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – JOSIAS MENDES	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – JOSIAS MENDES	RUA MONTE SIÃO, S/N CENTRO	01	01	10	VACINA DEMANDA	CONSULTAS
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	AV. JK – POVOADO TRECHO SECO	01	01	03	VACINA DEMANDA	CONSULTAS
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	RUA PRINCIPAL – SÃO JOÃO DO ANDIROBAL	01	01	05	VACINA DEMANDA	CONSULTAS
POSTO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE ITAIGUARA	POVOADO – POVOADO ITAIGUARA	-	-	01	VACINA DEMANDA	CONSULTAS
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO DOMINGOS	RUA PRINCIPAL – POVOADO SÃO DOMINGOS	-	-	01	VACINA DEMANDA	CONSULTAS
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UNIDADE BÁSICA DE	RUA PRINCIPAL – POVOADO SÃO FRANCISCO	-	-	01	VACINA DEMANDA	CONSULTAS



	SAÚDE – SÃO FRANCISCO						
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIRIACO	RUA PRINCIPAL – POVOADO CIRIACO	-	-	01	VACINA DEMANDA	CONSULTAS
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTO BONITO	RUA PRINCIPAL – POVOADO ALTO BONITO	-	-	01	VACINA DEMANDA	CONSULTAS
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VIRAÇÃO	RUA DO CAMPO – POVOADO VIRAÇÃO	01	01	03	VACINA DEMANDA	CONSULTAS
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PALMEIRÂNDIA	RUA PRINCIPAL – POVOADO PALMEIRÂNDIA	01	01	03	VACINA DEMANDA	CONSULTAS
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ABRAÃO	RUA PRINCIPAL – ABRAÃO	-	-	01	VACINA DEMANDA	CONSULTAS
HOSPITAL MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA ALVES FEITOSA	AV. SENADOR LÁ ROQUE, S/N – CENTRO	05	03	18	PRONTO ATENDIMENT O	CONSULTAS
SAMU	SAMU	AV. SENADOR LÁ ROQUE, S/N – CENTRO	-	01	08	PRONTO ATENDIMENT O	SOCORROS EMERGENCIAIS

• COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) COM A DESPESA TOTAL COM PESSOAL.

LIMITE DE GASTO COM PESSOAL (JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020):

LIMITE MÁXIMO DE 54% DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA PARA GASTOS COM PESSOAÇ DO PODER EXECUTIVO (PREFEITURA E FUNDOS) – ART. 20, III, "b" DA LC N° 101/2000:

Quanto às despesas com pessoal, incluídas a remuneração dos agentes políticos, o Poder Executivo aplicou no exercício de 2020, R\$ 174.553.335,75 (Cento e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) correspondente ao índice de 55,29% (Cinquenta e cinco vírgula e vinte e nove por cento), da receita corrente líquida do município, nos termos das informações constantes no anexo I, do Relatório de Gestão Fiscal do período de janeiro a dezembro do exercício de 2020, como quadro abaixo:



DESPESA COM PESSOAL	VALOR
Despesas Brutas com Pessoal	196.338.193,54
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.207.797,10
Despesas de pessoal não computadas	(21.784.857,79)
Total da Despesa com Pessoal	174.553.335,75
Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses	315.705.519,44
Percentual apurado da despesa total com pessoal	55,29%
Limite máximo permitido	170.480.980,50
Limite prudencial	161.956.931,48
Limite de Alerta	153.432.882,45

Fonte: Sistema FÊNIX RGF

• PANDEMIA COVID-19

Em especial neste exercício financeiro de 2020, tivemos que lidar com um fator totalmente adverso e inusitado, além da presença marcante de um dos princípios que norteiam a administração pública, em especial a municipal, sobre as quais pesa o contato direto com a população e suas necessidades. Falamos do atendimento aos munícipes através dos contratos de fornecimento de bens e serviços, celebrados pelo ente municipal face a IMPREVISIBILIDADE decorrente da situação ainda atual de enfrentamento a Pandemia do Covid-19 declarada internacionalmente.

Em decorrência da situação de Calamidade Pública e as alterações no comportamento da população e principalmente dos serviços prestados pela municipalidade; na Saúde, Educação, Assistência Social, Infra Estrutura, Saneamento Básico entre outros. Todas as atividades e serviços prestados foram substancialmente



alterados, diante das medidas de distanciamento social, mobilidade urbana, paralização das atividades escolares, restrição de atividades comerciais e de serviços e muitas outras.

Número de infectados no Brasil- 10.257.875, Óbitos- 248.529 pessoas (23 de fevereiro de 2021 - G1), no Maranhão- 216.647 Infectados e 4.962 mortes; em Açailândia-MA - 5.007 infectados e 100 mortes. Atualmente o Município de Açailândia possui um total de 10 leitos de UTI, 14 leitos clínicos na UPA, 16 no Hospital Municipal.

Vivemos em um tempo de situações imprevisíveis e inesperadas que surgem a todo instante face ao Estado de Calamidade Pública instituído em todo território nacional, e reconhecido pelo órgão federal, estadual e municipal, normas estas emanadas pelo poder executivo e legislativo que trata das determinações, regulamentações e adequações necessárias para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus) COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1 .0 - Doença Infecciosa Viral), bem como da ocorrência de Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4) no Município de Açailândia.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia de Coronavírus (COVID-19); o Decreto Estadual no 35.671, de 21 de março de 2020, instituiu em todo do Estado do Maranhão medidas de prevenção do contágio e de combate à propagação da transmissão do Coronavírus (COVID-19); a Portaria no 188, de 03 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); os Decretos expedidos pelo Município de Açailândia *e* Leis aprovadas e sancionadas versam sobre as diretrizes e procedimentos no âmbito municipal sobre a prevenção de combate ao Coronavírus (COVID-19).

Desde o instante em que foi declarada situação de calamidade púbica e a pandemia do covid-19, e do aumento expressivo de casos na região e em especial no município de Açailândia -MA, foram adotadas medidas emergenciais para tratamento e controle do Coronavírus, com a instalação de vários leitos clínicos, incluindo 10 leitos de UTI, para tratamento dos pacientes contaminados pelo Covid-19.

Sabe-se que em sua grande maioria, os contratos vigentes de fornecimento de bens e serviços foram fruto de um planejamento anual para o exercício de 2020, realizado no ano de 2019, (LDO-LOA) e a grande maioria dos processos licitatórios, período que



não existia a disseminação do vírus - covid-19 e tão pouco se podia prever como seria o comportamento, gravidade e as necessidades governamentais diante da pandemia.

Tanto que do início do exercício financeiro de 2020, mais especificamente do início da Pandemia e da situação de Calamidade Pública em todo o território nacional, até a presente data, vários foram as normas editadas, incluindo-se entre estas os contratos administrativos e suas repercussões no ordenamento jurídico. Certo é, que diante de tamanha imprevisibilidade, como jamais de imaginou, o gestor púbico, principalmente o Municipal, que atua mais próximo as necessidades da população brasileira ficam por vezes obrigado a adotar medidas inéditas, fundamentadas nos princípios que regem a administração como o da RAZOABILIDADE E IMPREVISIBILIDADE.

• QUANTO A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

A transparência administrativa constitui uma mutação fundamental no direito da Administração Pública, cujo princípio se impõe como um dos princípios gerais do direito, ao inverso da tradição do segredo administrativo.

A Lei Complementar nº 101/00, que dispõe sobre a Responsabilidade Fiscal, também realiza, direta ou indiretamente, o princípio da transparência administrativa, porquanto obriga os administradores públicos não só a emitirem declarações de responsabilidade como também a permitirem o acesso público a essas informações.

O capítulo IX da Lei de Responsabilidade Fiscal refere-se à transparência, controle e fiscalização e estabelece regras e procedimentos para a confecção e divulgação de relatórios e demonstrativos de finanças públicas, a fiscalização e o controle, visando permitir ao cidadão avaliar através da informação disponibilizada em relatórios, o grau de sucesso obtido pela administração das finanças públicas, particularmente a luz das normas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além disso, conforme acima mencionado a Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 48, determina a divulgação ampla em veículos de comunicação, inclusive via *internet*, dos relatórios com informações que tratam das receitas e das

despesas, possibilitando verificar sua procedência e a autenticidade das informações prestadas.

Para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se instrumentos de transparência os planos, orçamentos e a Lei de diretrizes orçamentárias, as prestações de contas e o respectivo parecer prévio dos órgãos de controle externo, os relatórios de gestão fiscal e sua versão simplificada e os relatórios resumidos da execução orçamentária e sua versão simplificada.

Ante o exposto, é possível afirmar que a intenção da Lei de Responsabilidade Fiscal é justamente aumentar a transparência na gestão do gasto público, permitindo que os mecanismos de marcado e o processo político sirvam como instrumento de controle e punição dos governantes que não agirem de maneira correta.

Diante do apanhado acima, informamos que todas as peças que possam formalizar a transparência do Município de Açailândia - MA, encontram-se publicadas do site do município, <u>www.acailandia.ma.gov.br</u>.

Nesta breve exposição procuramos demonstrar algumas ações realizadas no exercício de 2020. Informamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias, destacando-se que no resultado do exercício no Balanço Patrimonial encontra-se somado as variações patrimoniais do exercício, bem como, os ajustes de exercícios anteriores. Os aspectos mais importantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada.

ALUÍSIO SILVA SOUSA Prefeito Municipal